Publicado no Quadro Mural no período de 20/10/2026

Servidor Responsável

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.
(Mesa Diretora)

Estabelece Ponto Facultativo o Expediente do dia 30 de outubro de 2026, e dá outras providências.

ZILMAR SIMON DO CANTO, Presidente do Poder Legislativo de Pirapó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando as festividades alusivas ao dia do Servidor Público Municipal comemorado em 28/10/2026 e ainda levando em conta o Decreto nº 174/2026 do Poder Executivo.

FAÇO SABER, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó, nos termos do art. 32, inciso IV e XI do Regimento Interno, provou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. É estabelecido ponto facultativo para os servidores do Poder Legislativo, o expediente do dia 30 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ – RS, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Registre-se e publique-se.

Ver. **ZILMAR SIMON DO CANTO,**
Presidente do Poder Legislativo

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA CLEDI BIRMANN COUTO
Data: 20/10/2026 09:24:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vera. **MARIA CLEDI BIRMANN COUTO,**
Secretária da Mesa Diretora.